



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00010/2020 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00037/2020 –
PMBEX: EMPRESA R P DE
OLIVEIRA PRODUTOS
EIRELI, CNPJ:
13.729.630/0001-43**

GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 37/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos SEIS do mês de MAIO do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 06 de MAIO de 2021.

7. CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43

ENDEREÇO: RUA DA PATRIA, 239, SANTA GENOVEVA, GOÍANIA/GO – CEP: 74.670-300, TEL: (62) 3945-8939

RESPONSÁVEL: LUIS HENRIQUE ALVES SILVA
CPF: 250.781.784-49, RG: 660.677.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CATMAT + Plotter grande formato hp 5zy58a#b1k designjet t130 de 61 cm (24 pol)	1	Unidade	HP	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00
21	CATMAT + CATMAT: 150116 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL NOME - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO - 4 LITROS - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR E ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 13. 1. DESCRIÇÃO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO EM INOX COM COPO MONOBLOCO DE 4 LITROS EM AÇO. 13. 2. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA: 60 CM LARGURA: 25 CM	10	Unidade	Skymesen	R\$ 1.365,00	R\$ 13.650,00
27	CATMAT + CATMAT: 28410 - ESPREMEDOR FRUTA, ESPREMEDOR FRUTA - MANUAL / ELETRICO NOME - Espremedor de frutas, características mínimas: 01 extrator de sucos, 01 manual do usuário e 01 manual de assistência técnica composição/material pp e inox capacidade (l) 1 litro cor/acabamento preto/inox utilidade extrator de suco dobrável; potência (w): 250w/ consumo (kw/h): 0,25kw/h/ alimentação: energia elétrica/ voltagem: bivolt	10	Unidade	MONDIAL	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
28	CATMAT + Purificador de água refrigerado (PR)	20	Unidade	POLAR	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
34	CATMAT + COMPUTADOR = COMPUTADOR HR 1TB 7200 RPM 64MB CACHE 6GB/S, MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4, FONTE DE 700W COM SELO 80 PLUS BRONZE, PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE 3.8 GHZ, CACHE	63	Unidade	NETBRA SILL	R\$ 4.145,00	R\$ 261.135,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	DE 6 MB, 4 NÚCLEOS 4 THREADS, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3, TDP DE 91W, SUPORTE 64 GB, TIPO DE MEMÓRIA DDR4-2133/2400, DDR3L/1333/1600, FREQUENCIA BASE GRÁFICA 350 MHz, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VIDEOS DE 64 GB PLACA - MÃE LGA 1151 DDR4 COM CAPACIDTORES DO TIPO SÓLIDO COMPATÍVEL COM O PROCESSOR ACIMA DESCRITO, LEITOR E GRAVADOR DE DVD INTERNO DE 24X INTERFACE SATA , MONITOR LED 23 IPS D SUB, HDMI , FULL, HD PRETO, GABINETE COMPATÍVELCOM A PLACA MÃE ACIMA, TECLADO PADÃO ABST 2 , MOUSE ÓPTICO COM AS SEGUINTES CARACTERIAL MÍNIMAS: INTERFACE USB, 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO DE 800PI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CABO HDMI.					
42	CATMAT + CATMAT: 122971 - SWITCH , COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH NOME - Swicth de rede com 24 portas ethernet gigabit gerenciável. o 24 portas 10/100/1000 Mbps Gigabit, o Auto-sensing; o Gerenciamento remoto; o Instalação física padrão EIA-19 em rack, o Pannel frontal 1 led por porta indicando estado de link e tráfego presente ou ausente; o Spanning Tree, o Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree; o Agregação de link; o Qos; o VLAN; o Espelhamento de portas (port mirroring); o Controle de tráfego Brodcast/Multicast/UL (Storm Control); o Porta console para configuração; o RMON; o Autenticação RADIUS; o SNMP V1/v2c/V3; o Terminal com linha de comando (CLI) SSH, TELNET, Console; o DHCP snooping. o Manual do usuário, em português; o Web-based GUI; o Gerenciamento SNMP; o Suporte ACL baseadas em endereço IP e porta TCP ou UDP. o Garantia mínima de 12 (doze) meses. o Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	2	Unidade	TP-LINK	RS 1.390,00	RS 2.780,00
46	CATMAT + Nobreak NHS Premium PDV MAX 2200VA E.Bivolt S.220V/120V Conf. Bat 2x17Ah/24V USB 8 tomadas	20	Unidade	TS SHARA	RS 1.925,00	RS 38.500,00
73	CATMAT + CATMAT: 32913 - GUILHOTINA , GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO NOME - Guilhotina, guilhotina tipo escritorio	3	Unidade	LORBE	RS 234,00	RS 702,00
78	CATMAT + CATMAT: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO , APARELHO AR CONDICIONADO NOME - Aparelho de ar-condicionado split 12.000 BTU's tipo high-wall, Inverter, 220V, bifásico, 60 Hz, Etiqueta ENCE classe A, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, garantia mínima do produto de 1 ano e com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários conforme normas da ABNT e recomendações do fabricante, no tocante à instalação elétrica e rede frigorífera entre as unidades evaporadora e condensadora até aproximadamente 10 metros, com desnível máximo horizontal de 5m, com garantia mínima de instalação de 1 ano.	105	Unidade	AGRATT O	RS 1.820,00	RS 191.100,00
79	CATMAT + Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 18.000 BTU/s Frio 220V. Características Técnicas: Capacidade nominal: 18.000 BTU/h Tensão: 220V; Frequência: 60 Hz; Potência: 1.753 W Eficiência EER (w/w): 3,01; Recirculação de ar (m3/h): 1.000 Cor disponível: branco Dimensões (AxLxP): Unidade interna: 322x998x235 mm Unidade externa: 695x845x335 mm; Peso Líquido: Unidade interna: 10,5 kg Unidade externa: 50,0 kg.	63	Unidade	PHILCO	RS 2.200,00	RS 138.600,00
81	CATMAT + CATMAT: 59641 - APARELHO DE REFRIGERAÇÃO	10	Unidade	PHILCO	RS 3.975,00	RS 39.750,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

, APARELHO DE REFRIGERACAO NOME - AR CONDICIONADO SPLIT DE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU/H HI-WALL COM GÁS REFRIGERANTE R-410A, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, CLASSIFICAÇÃO INMETRO A, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR					
VALOR TOTAL:					R\$ 705.262,00
(SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).					

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 705.262,00** (setecentos e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais).

8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43


14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 13.729.630/0001-43
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00010/2020 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS

Nº 00037/2020 - PMBEX E SUA

PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA

OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43
ENDEREÇO: RUA DA PATRIA, 239, SANTA GENOVEVA, GOIANIA/GO – CEP: 74.670-300,
TEL: (62) 3945-8939

VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2020 ATÉ 06 DE MAIO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CATMAT + Plotter grande formato hp 5zy58a#b1k designjet t130 de 61 cm (24 pol)	1	Unidade	HP	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00
21	CATMAT + CATMAT: 150116 - Liquidificador industrial, liquidificador industrial nome - liquidificador industrial baixa rotação - 4 litros - o equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 13. 1. descrição liquidificador industrial de baixa rotação em inox com copo monobloco de 4 litros em aço. 13. 2. dimensões externas aproximadas altura: 60 cm largura: 25 cm	10	Unidade	Skymesen	R\$ 1.365,00	R\$ 13.650,00
27	CATMAT + CATMAT: 28410 - ESPREMEDOR FRUTA, ESPREMEDOR FRUTA - MANUAL / ELÉTRICO NOME - Esprededor de frutas, características mínimas: 01 extrator de sucos, 01 manual do usuário e 01 manual de assistência técnica composição/material pp e inox capacidade (l) 1 litro cor/acabamento preto/inox utilidade extrator de suco dobrável; potência (w): 250w/ consumo (kw/h): 0,25kw/h/ alimentação: energia elétrica/ voltagem: bivolt	10	Unidade	MONDIAL	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
28	CATMAT + Purificador de água refrigerado (PR)	20	Unidade	POLAR	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
34	CATMAT + COMPUTADOR = computador hr 1tb 7200 rpm 64mb cache 6gb/s, memória 8gb 2400mhz ddr4, fonte de 700w com selo 80 plus bronze, processador com velocidade de 3.8 ghz, cache de 6 mb, 4 núcleos 4 threads, velocidade de barramento de 8 gt/s dmi3, tdp de 91w, suporte 64 gb, tipo de memória ddr4-2133/2400, ddr3/1333/1600, frequência base gráfica 350 mhz, quantidade máxima de memória gráfica de videos de 64 gb placa - mãe lga 1151 ddr4 com capacitores do tipo sólido compatível com o processador acima descrito, leitor e gravador de dvd interno de 24x interface sata, monitor led 23 ips d sub, hdmi, full, hd preto, gabinete compatível com a placa mãe acima, teclado padrão abnt 2, mouse óptico com as seguintes características mínimas: interface usb, 2 botões e scroll, com resolução de 800pi, devidamente	63	Unidade	NETBRASIL L	R\$ 4.145,00	R\$ 261.135,00

	comprovada na especificação do produto, cabo hdmi.					
42	CATMAT + CATMAT: 122971 - SWITCH , COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH NOME - Switth de rede com 24 portas ethenet gigabit gerenciável. o 24 portas 10/100/1000 Mbps Gigabit, o Auto-sensing; o Gerenciamento remoto; o Instalação física padrão EIA-19 em rack, o Pannel frontal 1 led por porta indicando estado de link e tráfego presente o: ausente; o Spanning Tree, o Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree; o Agregação de link; o Qos; o VLAN; o Espelhamento de portas (port mirroring); o Controle de tráfego Brodcast/Multicast/UL (Storm Control); o Porta console para configuração; o RMON; o Autenticação RADIUS; o SNMP V1/v2c/v3; o Terminal com linha de comando (CLI) SSH, TELNET, Console; o DHCP snooping. o Manual do usuário em português; o Web-based GUI; o Gerenciamento SNMP; o Suporte ACL baseadas em endereço IP e porta TCP ou UDP. o Garantia mínima de 12 (doze) meses. o Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	2	Unida de	TP-LINK	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
46	CATMAT + Nobreak NHS Premium PDV MAX 2200VA E.Bivolt S.220V/120V Conf. Bat 2x17Ah/24V USB 8 tomadas	20	Unida de	TS SHARA	R\$ 1.925,00	R\$ 38.500,00
73	CATMAT + CATMAT: 32913 - GUILHOTINA, GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO NOME - Guilhotina, guilhotina tipo escritorio	3	Unida de	LORBE	R\$ 234,00	R\$ 702,00
78	CATMAT + CATMAT: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO , APARELHO AR CONDICIONADO NOME - Aparelho de ar condicionado split 12.000 BTU's tipo high-wall, Inverter, 220V, bifásico, 60 Hz, Etiqueta ENCE classe A, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, garantia mínima do produto de 1 ano e com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários conforme normas da ABNT e recomendações do fabricante, no tocante à instalação elétrica e rede frigorífera entre as unidades evaporadora e condensadora até aproximadamente 10 metros, com desnível máximo horizontal de 5m, com garantia mínima de instalação de 1 ano.	105	Unida de	AGRATTO	R\$ 1.820,00	R\$ 191.100,00
79	CATMAT + Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 18.000 BTU/s Frio 220V. Características Técnicas: Capacidade nominal: 18.000 BTU/h Tensão: 220V; Frequência: 60 Hz; Potência: 1.753 W Eficiência EER (w/w): 3,01; Recirculação de ar (m3/h): 1.000 Cor disponível: branco Dimensões (AxLxP); Unidade interna: 322x998x235 mm Unidade externa: 695x845x335 mm; Peso Líquido: Unidade interna: 10,5 kg Unidade externa: 50,0 kg.	63	Unida de	PHILCO	R\$ 2.200,00	R\$ 138.600,00
81	CATMAT + CATMAT: 59641 - aparelho de refrigeração , aparelho de refrigeraçao nome - ar condicionado split de capacidade de refrigeração de 30.000 btu/h hi-wall com gás refrigerante r-410a, ciclo frio, voltagem 220v, frequência 60hz, classificação inmetro a, acionamento por controle remoto ou equipamento similar ou de qualidade superior	10	Unida de	PHILCO	R\$ 3.975,00	R\$ 39.750,00
VALOR TOTAL:						R\$ 705.262,00
(SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).						

Bayeux - PB, 06 de MAIO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

32	catmat + catmat: 29718 - televisor - televisor / tv nome - televisor / televisão / tv aparelho de tv de 23 a 32 de medida diagonal de tecnologia de exibição por cristal líquido - display com retroiluminação por led, resolução de 1366x768 pixels, voltagem: 110v ou bivolt; suporte/base para mesa, conexão digital hdmi; auto falantes integrados: 2 x 2w; certificado pelo inmetro; selo procel / eficiência energética a garantia mínima de 01 ano, com atendimento no espírito santo, conforme edital e seus anexos.	10	Unidade	Multilaser/TL010	RS 790,00	RS 7.900,00
59	catmat + catmat: 24627 - mesa impressora microcomputador nome - mesa impressora microcomputador com prateleiras ajustáveis especificações técnicas: totalmente em mdf chapa de fibra de média densidade nas espessuras indicadas a seguir, composição: 02 laterais com 25mm de espessura, 01 tampo com 25mm de espessura, 02 prateleiras com altura reguláveis com 25mm de espessura e 01 base com 25mm de espessura. revestimento: tampo em laminado fenólico melamínico, postform, acabamento texturizado; laterais, base, prateleiras em laminado melamínico, acabamento texturizado, na cor argila, conforme padrão existente. acessórios: com apoio de base, quadro retangular em metalon 70mm x 30mm, chapa nº18, quatro rodízios rd 44 pl com 75mm de altura e uma tampa em nylon para passagem de cabos com 55mm de diâmetro, medidas (mm): largura x profundidade x altura 600 x 600 x 710. garantia mínima de 12 meses com assistência técnica no município de belém	16	Unidade	Marambaia/MB-6513	RS 298,00	RS 4.768,00
61	catmat + catmat: 291492 - mesa copa/ cozinha, material mesa tubo aço, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78m, forma mesa - retangular, comprimento mesa 1,40m, largura mesa 0,85m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca - mesa copo/cózinha, material mesa tubo aço, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,40 m, largura mesa 0,85 m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78 m	10	Unidade	S Tubos/ST-306	RS 890,00	RS 8.900,00
64	catmat + cadeira diretor tela mesh pel-9032 cores preta - pelegrin.	110	Unidade	Blume Office/BLM0226-D	RS 344,50	RS 37.895,00
65	catmat + catmat: 30031 - brinquedo em geral - brinquedo em geral nome - cadeira fixa em polipropileno infantil, cor verde cadeira infantil fabricada em polipropileno com acabamento arredondado proporcionando segurança, possui espessura de 3,7cm no encosto e assento na parte central e 4,2mm de espessura nas extremidades do encosto do assento. largura mínima do assento de 28cm e encosto de 24 cm, sendo super-resistentes com apoio de braço para segurança e comodidade, tem o encosto vazado sendo flexível que se ajusta de acordo com o peso da criança sendo atóxico, higienizável. capacidade: suportar até 100kg. pernas em formato de v sistema antiderapante na extremidade de cada perna medida mínima: 39x29x55 garantia: 3 anos no mínimo.	40	Unidade	Plax Metal/Ergfix	RS 139,00	RS 5.560,00
69	catmat + catmat: 406778 - cadeira de rodas, manual, fixa, aço inoxidável, esmaltado, banho, adulto, encosto fixo, plástico resistente, pneus dianteiros maciços, maciço, apoio pés fixo, até 120 kg, encaixe para vaso sanitário - cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 120 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário	5	Unidade	CDS/Banho Max	RS 650,00	RS 3.250,00
70	catmat + catmat: 432602 - cadeira de rodas acabamento do encosto e assento espuma de alta densidade, nylon, tipo de pneu pneus dianteiros maciços 3", tipo pneu traseiro traseiro inflável até 26", apoio pés apoio pés regulável, tipo funcionamento manual, esportiva, tipo construtivo estrutura rígida, material estrutura alumínio aeronáutico, acabamento estrutura pintura eletrostática - cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, esportiva, tipo construtivo estrutura rígida, material estrutura alumínio aeronáutico, acabamento estrutura pintura eletrostática, acabamento do encosto e assento espuma de alta densidade, nylon, tipo de pneu pneus dianteiros maciços 3", tipo pneu traseiro traseiro inflável até 26", apoio pés apoio pés regulável.	10	Unidade	CDS/Sol Plus	RS 1.490,00	RS 14.900,00

72	catmat + banquetta lócus com assento em abs preta - mor	10	Unidade	Amazonas/AM-25B	RS 172,50	RS 1.725,00
76	catmat + catmat: 292785 - aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 7.000 btu/h, tipo split, características adicionais compressor rotativo, ciclo frio, controle remoto, tensão 220 v, frequência 60 hz - aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 7.000 btu/h, tensão 220 v, frequência 60 hz, tipo split, características adicionais compressor rotativo, ciclo frio, controle remoto,	20	Unidade	Consul	RS 1.225,00	RS 24.500,00
77	catmat + catmat: 150010 - ar condicionado-aparelho nome - aparelho de ar condicionado-aparelho - aparelho de ar condicionado tipo split-inverter fio; capacidade de refrigeração 9.000 btu/h; tensão 220v; classificação energética (inmetro selo procel de economia de energia); a: cor predominante da unidade evaporadora: branca; controle remoto digital sem fio; função swing; filtro anti-bactéria; condensadora retangular; ligação elétrica entre a evaporadora e a condensadora para cabo de conexão elétrica de no máximo 4 fios; conexão para tubulação de líquido/expansão com diâmetro de 1/4 (6,35mm); conexão para tubulação de gás/sucção com diâmetro de 3/8 (9,52mm).	30	Unidade	Philco/PAC9060IFM9	RS 1.525,00	RS 45.750,00
VALOR TOTAL:						RS 370.982,25

(TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2020 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43
ENDEREÇO: RUA DA PATRIA, 239, SANTA GENOVEVA, GOJANIA/GO – CEP: 74.670-300, TEL: (62) 3945-8939
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2020 ATÉ 06 DE MAIO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	V A L O R UNIT.	VALOR TOTAL
2	CATMAT + Plotter grande formato hp 5zy58a#b1k designjet t130 de 61 cm (24 pol)	1	Unidade	HP	RS 3.825,00	RS 3.825,00
21	CATMAT + CATMAT: 150116 - Liquidificador industrial nome - liquidificador industrial baixa rotação - 4 litros - o equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 13. 1. descrição liquidificador industrial de baixa rotação em inox com copo monobloco de 4 litros em aço. 13. 2. dimensões externas aproximadas altura: 60 cm largura: 25 cm	10	Unidade	Skymven	RS 1.365,00	RS 13.650,00
27	CATMAT + CATMAT: 28410 - ESPREMEDOR FRUTA ESPREMEDOR FRUTA - MANUAL/ELETRICO NOME - Espremedor de frutas, características mínimas: 01 extrator de suco, 01 manual do usuário e 01 manual de assistência técnica composição/material pp e inox capacidade (l) 1 litro cor/acabamento preto/inox utilidade extrator de suco dobrável; potência (w): 250w/ consumo (kw/h): 0,25kw/h/ alimentação: energia elétrica/ voltagem: bivolt	10	Unidade	MONDIAL	RS 334,00	RS 3.340,00
28	CATMAT + Purificador de água refrigerado (PR)	20	Unidade	POLAR	RS 594,00	RS 11.880,00
34	CATMAT + COMPUTADOR = computador hp 10 7200 rpm 64mb cache 6gb/s memória 8gb 2400mhz ddr4, fonte de 700w com selo 80 plus bronze, processador com velocidade de 3,8 ghz, cache de 6 mb, 4 núcleos 4 threads, velocidade de barramento de 8 g/s dmi3, tdp de 91w, suporte 64 gb, tipo de memória ddr4-2133/2400, ddr3/1333/1600, frequência base gráfica 350 mhz, quantidade máxima de memória gráfica de vídeos de 64 gb placa - mãe lga 1151 ddr4 com capacitores do tipo sólido compatível com o processador acima descrito, leitor e gravador de dvd interno de 24x interface sata, monitor led 23 ips d sub, hdmi, full, hd preto, gabinete compatível com a placa mãe acima, teclado ps/2usb 2, mouse óptico com as seguintes características mínimas: interface usb, 2 botões e scroll, com resolução de 800pi, devidamente comprovada na especificação do produto, cabo hdmi.	63	Unidade	NETBRASIL	RS 4.145,00	RS 261.135,00



42	CATMAT + CATMAT: 122971 - SWITCH , COMPUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH NOME - Switch de rede com 24 portas ethernet gigabit gerenciável, o 24 portas 10/100/1000 Mbps Gigabit, o Auto-sensing, o Gerenciamento remoto; o Instalação física padrão EIA-19 em rack, o Painel frontal 1 led por porta indicando estado de link e tráfego presente ou ausente; o SpanningTree, o RapidSpanningTree e MultipleSpanningTree; o Agregação de link; o Qos; o VLAN; o Espelhamento de portas (portmirroring); o Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (StormControl); o Porta console para configuração; o RMON; o Autenticação RADIUS; o SNMP V1/v2/v3; o Terminal com linha de comando (CLI) SSH, TELNET, Console; o DHCP snooping, o Manual do usuário em português; o Web-based GUI; o Gerenciamento SNMP; o Suporte ACL baseadas em endereço IP e porta TCP ou UDP. o Garantia mínima de 12 (doze) meses. o Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	2	Unidade	TS SHARA	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
46	CATMAT + Nobreak NHS Premium PDV MAX 2200VA E.Bivolt S.220V/120V Conf. Bat 2x17Ab/24V USB 8 tomadas	20	Unidade	TS SHARA	R\$ 1.925,00	R\$ 38.500,00
	CATMAT + CATMAT: 32913 - GUILHOTINA, GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO NOME - Guilhotina, guilhotina tipo escritorio	3	Unidade	LORBE	R\$ 234,00	R\$ 702,00
78	CATMAT + CATMAT: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO APARELHO AR CONDICIONADO NOME - Aparelho de ar-condicionado split 12.000 BTUs tipo high-wall, Inverter, 220V, bifásico, 60 Hz, Etiqueta ENCE classe A, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, garantia mínima do produto de 1 ano e com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários conforme normas da ABNT e recomendações do fabricante, no tocante à instalação elétrica e rede frigorífica entre as unidades evaporadora e condensadora até aproximadamente 10 metros, com desnível máximo horizontal de 5m, com garantia mínima de instalação de 1 ano.	105	Unidade	AGRATTO	R\$ 1.820,00	R\$ 191.100,00
79	CATMAT + Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 18.000 BTUs Frio 220V. Características Técnicas: Capacidade nominal: 18.000 BTU/h Tensão: 220V; Frequência: 60 Hz; Potência: 1.753 W Eficiência EER (w/w): 3,01; Recirculação de ar (m3/h): 1.000 Cor disponível: branco Dimensões (AxLxP): Unidade interna: 322x998x235 mm Unidade externa: 695x845x335 mm; Peso Líquido: Unidade interna: 10,5 kg Unidade externa: 50,0 kg.	63	Unidade	PHILCO	R\$ 2.200,00	R\$ 138.600,00
81	CATMAT + CATMAT: 59641 - aparelho de refrigeração aparelho de refrigeração nome - ar condicionado split de capacidade de refrigeração de 30.000 Btu/h hi-wall com gás refrigerante r-410a, ciclo frio, voltagem 220v, frequência 60hz, classificação imetro a, acionamento por controle remoto ou equipamento similar ou de qualidade superior	10	Unidade	PIE LCC	R\$ 3.975,00	R\$ 39.750,00
VALOR TOTAL:						R\$ 705.262,00

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayers, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20, pelo valor global de R\$ 91.071,15 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Os itens 22 e 26 restaram fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 08 de MAIO DE 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro Bayers-PbPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20, pelo valor global de R\$ 91.071,15 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Os itens 22 e 26 restaram fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 08 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de BayersPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequadas às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa: A.D. MAÍIA INDUSTRIA DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ: 29.112.864/0001-87, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequadas às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), em favor da empresa: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2020 – DMTRAN – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayers, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 21 de Maio de 2020, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayers (https://www.bayers.pb.gov.br/licitacoespmby/) por e-mail (licitacaobayers@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayers, Av.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX -PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001 -43
ENDEREÇO: RUA DA PATRIA, 239, SANTA GENOVEVA, GOIANIA/GO – CEP: 74.670-300,
TEL: (62) 3945-8939
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2020 ATÉ 06 DE MAIO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CATMAT + Plotter grande formato hp 5zy58a#b1k designjet t130 de 61 cm (24 pol)	1	Unidade	HP	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00
21	CATMAT + CATMAT: 150116 - Liquidificador industrial , liquidificador industrial nome - liquidificador industrial baixa rotação - 4 litros - o equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 13. 1. descrição liquidificador industrial de baixa rotação em inox com copo monobloco de 4 litros em aço. 13. 2. dimensões externas aproximadas altura: 60 cm largura: 25 cm	10	Unidade	Skymesen	R\$ 1.365,00	R\$ 13.650,00
27	CATMAT + CATMAT: 28410 - ESPREMEDOR FRUTA , ESPREMEDOR FRUTA - MANUAL / ELETRICO NOME - Espremedor de frutas, características mínimas: 01 extrator de sucos, 01 manual do usuário e 01 manual de assistência técnica composição/material pp e inox capacidade (l) 1 litro cor/ acabamento preto/inox utilidade extrator de suco dobrável; potência (w): 250w/ consumo (kw/h): 0,25kw/h/ alimentação: energia elétrica/ voltagem: bivolt	10	Unidade	MONDIAL	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
28	CATMAT + Purificador de água refrigerado (PR)	20	Unidade	POLAR	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
34	CATMAT + COMPUTADOR = computador hr 1tb 7200 rpm 64mb cache 6gb/s, memória 8gb 2400mhz ddr4, fonte de 700w com selo 80 plus bronze, processador com velocidade de 3.8 ghz, cache de 6 mb, 4 núcleos 4 threads, velocidade de barramento de 8 gt/s dmi3, tdp de 91w, suporte 64 gb, tipo de memória ddr4-2133/2400, ddr3/1333/1600, frequência base gráfica 350 mhz, quantidade máxima de memória gráfica de videos de 64 gb placa - mãe lga 1151 ddr4 com capacitores do tipo sólido compatível com o processador acima descrito, leitor e gravador de dvd interno de 24x interface sata , monitor led 23 ips d sub, hdmi , full, hd preto, gabinete compatível com a placa mãe acima, teclado padrão abnt 2 , mouse óptico com as seguintes características mínimas: interface usb, 2 botões e scroll, com resolução de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto, cabo hdmi.	63	Unidade	NETBRASIL L	R\$ 4.145,00	R\$ 261.135,00
42	CATMAT + CATMAT: 122971 - SWITCH , COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH NOME - Swich de rede com 24 portas ethernet gigabit gerenciável. o 24 portas 10/100/1000 Mbps Gigabit, o Auto-sensing; o Gerenciamento	2	Unidade	TP-LINK	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00

	remoto; o Instalação física padrão EIA-19 em rack, o Pannel frontal 1 led por porta indicando estado de link e tráfego presente ou ausente; o Spanning Tree, o Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree; o Agregação de link; o Qos; o VLAN; o Espelhamento de portas (port mirroring); o Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (Storm Control); o Porta console para configuração; o RMON; o Autenticação RADIUS; o SNMP V1/v2c/v3; o Terminal com linha de comando (CLI) SSH, TELNET, Console; o DHCP snooping, o Manual do usuário em português; o Web-based GUI; o Gerenciamento SNMP; o Suporte ACL baseadas em endereço IP e porta TCP ou UDP. o Garantia mínima de 12 (doze) meses. o Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.					
46	CATMAT + Nobreak NHS Premium PDV MAX 2200VA E.Bivoit 5.220V/120V Conf. Bat 2x17Ah/24V USB 8 tomadas	20	Unida de	TS SHARA	R\$ 1.925,00	R\$ 38.500,00
73	CATMAT + CATMAT: 32913 - GUILHOTINA, GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO NOME - Guilhotina, guilhotina tipo escritorio	3	Unida de	LORBE	R\$ 234,00	R\$ 702,00
78	CATMAT + CATMAT: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO , APARELHO AR CONDICIONADO NOME - Aparelho de ar-condicionado split 12.000 BTU's tipo high-wall, Inverter, 220V, bifásico, 60 Hz, Etiqueta ENCE classe A, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, garantia mínima do produto de 1 ano e com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários conforme normas da ABNT e recomendações do fabricante, no tocante à instalação elétrica e rede frigorifera entre as unidades evaporadora e condensadora até aproximadamente 10 metros, com desnível máximo horizontal de 5m, com garantia mínima de instalação de 1 ano.	105	Unida de	AGRATTO	R\$ 1.820,00	R\$ 191.100,00
79	CATMAT + Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 18.000 BTU/s Frio 220V. Características Técnicas: Capacidade nominal: 18.000 BTU/h Tensão: 220V; Frequência: 60 Hz; Potência: 1.753 W Eficiência EER (w/w): 3,01; Recirculação de ar (m3/h): 1.000 Cor disponível: branco Dimensões (AxLxP); Unidade interna: 322x998x235 mm Unidade externa: 695x845x335 mm; Peso Líquido: Unidade interna: 10,5 kg Unidade externa: 50,0 kg.	63	Unida de	PHILCO	R\$ 2.200,00	R\$ 138.600,00
81	CATMAT + CATMAT: 59641 - aparelho de refrigeração , aparelho de refrigeracao nome - ar condicionado split de capacidade de refrigeração de 30.000 btu/h hi-wall com gás refrigerante r-410a, ciclo frio, voltagem 220v, frequência 60hz, classificação inmetro a, acionamento por controle remoto ou equipamento similar ou de qualidade superior	10	Unida de	PHILCO	R\$ 3.975,00	R\$ 39.750,00
VALOR TOTAL:						R\$ 705.262,00
(SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).						

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX